PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

DECRETO Nº 036/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MILTON DA SILVA OLIVEIRA, **Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital 001/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, realizou no dia 1º de novembro de 2020, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www..consep-pi.com.br no dia 4 de dezembro de 2020 e no Diário dos Munícipios do Estado do Piauí no dia 11 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2020 para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário dos munícipios do Estado do Piauí no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Vera Mendes/PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº186 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - CMDCA
Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº186 de 20 agosto de 2018,

Considerando o disposto no art. 61, da Lei Municipal 186 de 20 de agosto de 2018, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, nos termos da reunião lavrada em ata no dia 04 de Dezembro de 2020, o Srª. **VIVIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, candidata eleita em 2º (segundo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº001/2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o período de Licença Maternidade por **180** (cento e oitenta dias), substituindo a Conselheira Tutelar Titular **Elaine Moraes Borges.**

Art. 2º. A convocada terá o prazo de 02 (dois) dias para comparecer junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada Joaquim Dias de Joaquim de Oliveira, s/n, centro a fim de tomar posse na referida função.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Fidalgo, 04 de Dezembro de 2020.

Aucione da Costa Castro Feitosa
Presidente - CMDCA
São Miguel do Fidalgo - PI

Aucione da Costa Castro feitosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO- PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Fidalgo Estado do Piauí atendendo as necessidades contidas no **Edital nº01/2019, e Considerando** o disposto no art. 61, da Lei Municipal 186 de 20 de agosto de 2018, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga"; compareceu Senhora **VIVIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO** portadora do R.G. nº 2.762.720 SSP/PI, e inscrita no CPF 041.655.2013-60 residente na localidade; Ponte de Fátima, s/n, neste Municipio , perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de Licença Maternidade por **180** (cento e oitenta dias), substituindo a Conselheira Tutelar Titular **Elaine Moraes Borges.**

Tendo-se pelo presente termo, comprometida a desempenhar fiel e honradamente os deveres do cargo e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município, a Presidente declarou empossado no Cargo de Conselheira Tutelar – **2ª Suplente**

Do que para contar lavrei o presente Termo de Posse que depois de lido e assinado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aucione da Costa Castro Feitosa
Presidente - CMDCA
São Miguel do Fidalgo - PI

Aucione da Costa Castro Feitosa

Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Viviane Cristina da Conceição
Conselheira Tutelar 2º suplente

São Miguel do Fidalgo, 08 de Dezembro de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2020 Lê-se Portaria Nº 85/2020 **DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí Cristóvão Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo123, inciso XVIII, combinado com o artigo 26-I, letra 'n', ambos da Lei Orgânica do Município; combinada COM A Lei Municipal nº0186/2018 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores e toda legislação que rege a matéria;
Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2019;
Considerando ainda o desempenho o desempenho nas eleições do dia 06 de outubro de 2019 e obedecendo rigorosamente a lista, como também o Termo de Posse;
RESOLVE:

ART. 1º. Contratar a senhora **VIVIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO** como servidora Pública por tempo determinado para o período de 10 de Dezembro 2020 a 10 de junho de 2021, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de São Miguel do Fidalgo, Estado Piaui. para substituir a senhora **ELAINE MORAES BORGES**

ART. 2º - A Conselheira Tutelar acima contratada, fica lotada para prestar os seus serviços na sede do Conselho Tutelar, com supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

ART. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os componentes registros e a inclusão do contratado em folha d e pagamento, com vencimentos previstos em lei;
ART.4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São Miguel do Fidalgo-Piauí, 10 de Dezembro de 2020.

Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64868-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituraveramendes@gmail.com

DECRETO Nº 036/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MILTON DA SILVA OLIVEIRA, **Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital 001/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, realizou no dia 1º de novembro de 2020, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 4 de dezembro de 2020 e no Diário dos Municípios do Estado do Piauí no dia 11 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2020 para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário dos municípios do Estado do Piauí no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Vera Mendes/PI